



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELA AGOSTINHO)
ver.danielaagostinho@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 19, de 15 de Fevereiro de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal a criação de carteirinhas de identificação para crianças com autismo e as com de necessidades especiais (conforme minuta de projeto de lei encaminhada nesta oportunidade).

Justificativa:

A **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Esse conjunto pode auxiliar não só os alunos identificados com necessidades educacionais especiais, mas também melhorar a dignidade humana e a observância do direito de cada aluno de realizar seus projetos de estudo, de trabalho e de inserção na vida social; a busca da identidade própria de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, bem como de suas necessidades educacionais especiais no processo.

Sala das Sessões,

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Vereadora Autora